



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA DE EXTENSÃO Nº 003/DGSA/IFB, DE 30 DE AGOSTO DE 2019

PROCESSO SELETIVO PARA BOLSISTA DE EXTENSÃO

A DIREÇÃO GERAL DO CAMPUS SAMAMBAIA, no uso de suas competências, através do projeto de Extensão ***Direitos Humanos e as Políticas Públicas Transversais de Raça, Classe e Gênero***, torna pública a abertura de inscrições para seleção de estudante, advindo do curso de licenciatura, do campus Samambaia, para Bolsa de Extensão, conforme Edital nº 40/2018 RIFB/PREX.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES E CRONOGRAMA

1.1 Trata-se de processo organizado e viabilizado pela coordenação do projeto de extensão ***Direitos Humanos e as Políticas Públicas Transversais de Raça, Classe e Gênero***.

1.2 Cronograma:

ATIVIDADE	PERÍODO
Lançamento Chamada Pública	30/08/2019
Inscrição dos candidatos	30/08/2019 a 04/09/2019
Avaliação dos candidatos	05/09/2019 às 19h
Divulgação resultado preliminar	Até dia 09/09/2019
Período de Recursos contra resultado Preliminar	09/09/2019
Análise Recursos	Até 09/09/2019
Divulgação do Resultado Final	10/09/2019

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 Período: 30 de agosto a 04 de setembro de 2019

2.2 Horário: 9:30h às 12h e das 13h às 16:30h

2.3 Local: Protocolo do Campus Samambaia

2.4 Documentos Obrigatórios:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

- Ficha de Inscrição de Provável Bolsista preenchida e assinada (Anexo I).

3. DO PROCESSO SELETIVO

3.1 A seleção seguirá da seguinte forma:

3.1.1 Prova escrita/Redação sobre a temática, histórico dos direitos humanos e sua importância nos dias atuais. Pontuação máxima: 10,0. Pontuação mínima para classificação: igual ou superior a 7,0.

3.1.2 A prova será realizada na sala 20B, dia 05/09/2019 às 19h

3.1.2 Serão classificados os candidatos que obtiverem nota final igual ou superior a 7,0, respeitando o limite máximo de 3. Os demais candidatos serão considerados reprovados.

3.1.3 Os candidatos aprovados serão classificados na ordem decrescente das notas finais obtidas.

3.2 A seleção será válida para o período de 10/09/2019 a 31/12/2019, podendo ser prorrogado por mais 4 meses.

4. DA BOLSA E DAS VAGAS

4.1 A bolsa, cujo valor será de R\$ 360,00 mensais, terá duração de até oito meses, a partir de 10/09/2019.

4.2 Total de vagas: uma.

4.3 Identificação do programa: Projeto ***Direitos Humanos e as Políticas Públicas Transversais de Raça, Classe e Gênero***

4.4 Duração da bolsa: 10 de setembro de 2019 a 31 de dezembro de 2019.

5. DOS REQUISITOS

5.1 Estar regularmente matriculado no Instituto Federal de Brasília em Curso de Graduação/Licenciatura em Educação Profissional no Campus Samambaia até o período final de vigência da bolsa.

5.2 Estar cursando a partir do 2º semestre do 1º ano da graduação;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

5.3 Ter os dados pessoais atualizados (e-mail e telefone) no Portal do Aluno e na Plataforma Lattes.

5.4 Possuir conta corrente pessoal no Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal, para viabilizar pagamento da bolsa. Não será permitida conta poupança ou conta conjunta.

5.5 Não ter outra bolsa de qualquer natureza, salvo Benefício Socioeconômico - BSE.

5.6 Cumprir as atividades constantes do plano de atividades da bolsa, a ser proposto pelo coordenador no ato da inscrição, em jornada de no mínimo 16 (dezesesseis) horas semanais e no máximo 20 (vinte) horas semanais de atividades.

5.7 Ter aprovação em seleção pública, realizada pelo coordenador do projeto e regido por este edital.

5.8 O não atendimento aos itens acima mencionados implicarão no cancelamento da bolsa.

6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E CLASSIFICAÇÃO

6.1 Os resultados serão divulgados através dos murais internos e/ou da página www.ifb.edu.br/samambaia.

6.2 A seleção do bolsista é prerrogativa do Coordenador do Projeto e será de sua inteira responsabilidade. Cabe ao coordenador do Projeto a definição dos requisitos para seleção dos bolsistas, a realização da avaliação e a seleção dos bolsistas, assim como o julgamento dos recursos.

6.3 Os candidatos aprovados serão classificados na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios:

6.3.1 Candidato(a) mais velho.

6.3.2 Será dada preferência a alunos com experiência em atividades relacionadas à temática do projeto e que tiverem horários disponíveis para o desenvolvimento das atividades propostas;

6.4 Os candidatos aprovados através da divulgação do Resultado Final deverão realizar assinatura de Termo de Compromisso em até 2 dias úteis da data de divulgação do resultado final.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Projeto.

7.2 Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail direitoshumanosifb@gmail.com.

JULIO MANGINI FERNANDES
Coordenador do Projeto de extensão

FERNANDO RODRIGUES DE CASTRO
Diretor de Ensino, Pesquisa e Extensão

PAULO HENRIQUE SILVA RIBEIRO
Diretor-Geral

(Original Assinado)

ANEXO I



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA O PROGRAMA DE BOLSAS – CAMPUS Samambaia		Número de Inscrição: _____
1 – Identificação do(a) candidato(a)		
Nome:	Telefone:	
Número de Identidade:	Data de expedição/UF	
Curso:	Matrícula:	
E-mail:		
2 - Informações sobre bolsas anteriores		
Você já foi remunerado (bolsista)? Sim () Não () Quantas vezes? ____		
Você recebe algum tipo de bolsa no IFB atualmente? () Auxílio Permanência da Assistência Estudantil () PIBIC () Outras. Qual é a bolsa recebida? <small>*Essa questão é para fins de coleta de dados, não interfere na avaliação.</small>		
3 - Dados sobre o projeto		
Turno disponível para o exercício das atividades: Matutino () Vespertino () Noturno ()		
() Declaro conhecer o presente Edital do Instituto Federal de Brasília que fixa normas sobre a Bolsa de Extensão, e estou ciente de que esta atividade não estabelece nenhum tipo de vínculo empregatício junto ao IFB.		

Nome do candidato/Assinatura

Brasília, ____ de _____ de 2019

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO PARA BOLSA DE EXTENSÃO – IFB 2º/2019

Número de Inscrição: ____

Candidato

Servidor

ANEXO II PROCESSO SELETIVO PARA BOLSISTA DE EXTENSÃO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

FORMULÁRIO DE RECURSO

À Coordenação do Projeto de Extensão:

Nome do Candidato: _____

R.G.: _____ CPF: _____

INSTRUÇÕES:

O candidato deverá:

1.preencher em letra de forma ou digitar o recurso e entregar em duas vias (uma via será devolvida como protocolo).

2.apresentar argumentação lógica e consistente

Atenção! O desrespeito a qualquer uma das instruções acima resultará no indeferimento do recurso.

OBJETO DO RECURSO:

JUSTIFICATIVA (fundamentada):

Brasília, _____ de _____ de _____.

Assinatura do Candidato